



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XIII - Edição nº 02361 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AB5FF72DDEFDCECBA50DC023D582601B

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PORTARIA SME Nº 010/2025
- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 015-2025
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025
- EXTRATO - TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025 - JUSTIÇA ELEITORAL - JUÍZO DA 83ª ZONA ELEITORAL X MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA
- DECRETO Nº 44 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002-2025

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
Secretaria Municipal da Educação
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: sec.educacao@uaua.ba.gov.br

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

PORTRARIA SME N. 10 DE 24 DE MARÇO DE 2025

“Estabelece cronograma para a eleição dos membros dos Conselhos Escolares”.

A **Secretaria Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, e ainda

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional);

CONSIDERANDO o disposto no art. 69, parágrafo único, da Lei nº 431/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um cronograma para eleição dos membros do Conselho Escolar para o período 2025/2027;

CONSIDERANDO a necessidade de promover um processo participativo dos segmentos da comunidade escolar, tornando a escola um espaço privilegiado para a participação cidadã;

CONSIDERANDO que a Gestão Pública deve assegurar mecanismos que permitam a gestão democrática do ensino público e a melhoria da sua qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer cronograma para realização da eleição dos membros dos Conselhos Escolares.

Parágrafo Único - A eleição dos Conselheiros Escolares será realizada em todos os Núcleos Escolares da Rede Municipal de Ensino, seguindo o cronograma exposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Os Conselheiros eleitos exercerão seus respectivos mandatos durante o biênio 2025/2027.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000

E-mail: sec.educacao@uaua.ba.gov.br

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Art. 3º - Os casos omissos relacionados ao processo eleitoral serão decididos pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Uauá-BA, 24 de março de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rosevaldo Loiola dos Santos", is placed over a blue oval.

ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº: 1.823/2024

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000

E-mail: sec.educacao@uaua.ba.gov.br

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES

Descrição da Atividades	Data/Período
Constituição da Comissão Eleitoral (Portaria)	Até 28/03/2025
Registro das Candidaturas	Até 10/04/2025
Período Eleitoral	Até 25/04/2025
Realização da Eleição – Dia “D”	16/05/2025
Posse dos Membros Eleitos (Termo de Posse)	16/05/2025
Eleição para Presidente, Vice-presidente e Secretário	19/05/2025
Homologação dos Resultados pela Comissão Eleitoral (Portaria)	21/05/2025
Escolha do Representante de Comunidade Local	23/05/2025
Publicação dos Resultados no Diário Oficial do Município	27/05/2025

Rosevaldo Loiola dos Santos
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº: 1.823/2024

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, torna público que nos termos da justificativa da escolha e dos pareceres do Controle Interno e Jurídico, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao **Processo Administrativo Licitatório nº 0027/2025**, sob a modalidade **Dispensa, autuada sob o nº 015/2025**, foram alcançadas, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, determinando a celebração de contrato em favor de **55.119.037 VITOR GABRIEL DANTAS VARJÃO DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ nº 55.119.037/0001-25, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 14 de fevereiro de 2025.
Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025

P.A.: N° 0027/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2025 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADO: 55.119.037 VITOR GABRIEL DANTAS VARJÃO DE ANDRADE, CNPJ: 55.119.037/0001-25 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE KITS PERSONALIZADOS, DEVIDAMENTE PADRONIZADOS, DEVIDAMENTE COM ARTE DA JORNADA PEDAGÓGICA (MODELO EM ANEXO), LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. – VALOR GLOBAL: R\$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 – ATIVIDADE: 12.361.0012.2.028 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500-1001 – VIGÊNCIA: 14/02/2025 A 14/04/2025 – DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo de Compromisso

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

EXTRATO

Termo de Parceria e Cooperação Técnica nº 01/2025.

TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA – SIGNATÁRIOS: **JUSTIÇA ELEITORAL - JUÍZO DA 83^a ZONA ELEITORAL – MUNICÍPIO DE UAUÁ** - CNPJ nº 13.698.758/0001-97 – OBJETO: Adoção de ações conjuntas, mobilização de unidades, agentes, bens e serviços, observadas suas disponibilidades, a reciprocidade de interesses e o sigilo das informações compartilhadas, consoante o art. 10 da Resolução TSE nº 23.659/2021, para a execução dos serviços de processamento eletrônico de dados, nos termos do parágrafo único, art. 7º, da Lei nº 7.444 de 20 de dezembro de 1985, na 83^a Zona Eleitoral. VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 24/09/2025 – DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 44 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 32.452,58 (Trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$32.452,58 (Trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	32.452,58
	Total por Ação: 32.452,58
	Total por Unidade Orçamentária: 32.452,58
	Total Suplementado: 32.452,58

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	32.452,58
	Total por Ação: 32.452,58
	Total por Unidade Orçamentária: 32.452,58
	Total Anulado: 32.452,58

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 24 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0002/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0002/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **GRACIELE GOMES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, divorciada, professora, RG nº 678851965 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 932.377.235-68, filha de Osmundo Ribeiro da Silva e Ednaide Gomes da Silva, residente na Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, nº 365, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, nº 365, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 170,77 m² (cento e setenta metros quadrados e setenta e sete centímetros), sendo 7,40 m (sete metros e quarenta centímetros) de frente; 7,40 m (sete metros e quarenta centímetros) de fundo; 26,89 m (vinte e seis metros e oitenta e nove centímetros) na lateral direita; e 26,89 m (vinte e seis metros e oitenta e nove centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'16" S e Longitude 39°28'51" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro; Lateral Direita: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, s/n, Centro, de posse de Washington Marcos Welpidio Dos Santos; Lateral Esquerda: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, s/n, Centro, de posse de Leandro Gomes da Silva; Fundo: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.015.0147.001, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, nº 147, Centro, de posse de Pedro Roberto Oliveira; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.912.453,37m e E 447.260,71; deste segue confrontando, a sul, com Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, Centro – Uauá – Bahia sudeste, com azimute de 102°54'0" por uma distância de 7,4m até o vértice P02, de coordenadas N 8.912.451,83m e E 447.267,51m; deste segue confrontando, a leste, com o imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, s/n; Centro de Uauá, de posse de Leandro Gomes da Silva, no quadrante sudeste, com azimute de 5°45'0" por uma distância de 14,83m até o vértice P03, de coordenadas N 8.912.466,98m e E 447.269,02m, deste segue confrontando, a leste, com o imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, s/n; Centro de Uauá, de posse de Leandro Gomes da Silva, no quadrante sudeste, com azimute de 4°51'18" por uma distância de 12,06m, até o vértice P05, de coordenadas N 8.912.479,14m e E 447.267,58m, deste segue confrontando, a norte, com o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.015.0147.001, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, nº 147; Centro de Uauá, de posse de Pedro Roberto Oliveira, no quadrante nordeste, com azimute de 274°6'0" por uma distância de 5,06m, até o vértice P06, de coordenadas N 8.912.479,46m e E 447.262,97m, deste segue confrontando, a oeste, com o imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, s/n; Centro de Uauá, de posse de Washington Marcos Welpidio Dos Santos, no quadrante sudoeste, com azimute 185°0'0" por uma distância de 26,89m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 170,77 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Pedro da Silva Lima Rodrigues (Engenheiro Civil – CREA/BA 051870517-0), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.015.0365.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 10 de março de 2025.

Moisés Ribeiro de Almeida
PREFEITO INTERINO

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
http://uaua.ba.gov.br (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58C5891901AC2E83007AD86286D6D6CA

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

0
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF

TÍTULO N° 0007/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0007/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a IURY ALMEIDA DE MOURA, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, RG nº 0353840620087 SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 018.876.925-09, filho de José Milton Cardoso de Moura e Hosana Almeida de Moura, residente na Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Projetada 2, nº 267, Bairro Parque Agroindustrial, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 1.114,16 m² (mil e cento e quatoze metros quadrados e dezesseis centímetros), sendo 23,00 m (vinte e três metros) de frente; 23,00 m (vinte e três metros) de fundo; 50,00 m (cinquenta metros) na lateral direita; e 50,00 m (cinquenta metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'35,055" S e Longitude 39°30'17,816" W; com limites e confrontações seguintes: lateral esquerda: IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL, S/N, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL, DE POSSE RAFAEL CARDOSO DE MOURA; lateral direita: VIA PÚBLICA - AVENIDA PROJETADA; frente: VIA PÚBLICA - RUA PROJETADA 2; e fundo: VIA PÚBLICA - RUA PROJETADA; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.913.739,14m e E 444.630,08m (Latitude: 9°49'35,055" S e de Longitude: 39°30'17,816" W); deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 2, com azimute de 132°08'29" por uma distância de 23,00m até o vértice P02, de coordenadas N 8.913.723,71m e E 444.647,13m (Latitude: 9°49'35,558" S e de Longitude: 39°30'17,257" W); deste segue confrontando com a propriedade de IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL, S/N, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL, DE POSSE RAFAEL CARDOSO DE MOURA., com azimute de 216°23'38" por uma distância de 50,00m até o vértice P03, de coordenadas N 8.913.683,47m e E 444.617,47m (Latitude: 9°49'36,867" S e de Longitude: 39°30'18,232" W); deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA PROJETADA, com azimute de 312°07'29" por uma distância de 23,00m até o vértice P04, de coordenadas N 8.913.698,90m e E 444.600,41m (Latitude: 9°49'36,364" S e de Longitude: 39°30'18,792" W); deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA PROJETADA, com azimute 36°23'55" por uma distância de 50,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 146,00 m. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do engenheiro civil Isaque do Vale Ferreira Silva - CREA nº 271674499-8, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.07.001.0267.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 10 de março de 2025.

Moisés Ribeiro de Almeida
Prefeito Interino

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL – CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58C5891901AC2E83007AD86286D6D6CA

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO N°0002/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0002/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **GRACIELE GOMES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, divorciada, professora, RG nº 678851965 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 932.377.235-68, residente na Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, nº 365, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, nº 365, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.015.0365.001 e área total de 170,77 m² (cento e setenta metros e setenta e sete centímetros quadrados), sendo 7,40 m (sete metros e quarenta centímetros) de frente; 7,4 m (sete metros e quarenta centímetros) de fundo; 26,89 m (vinte e seis metros e oitenta e nove centímetros) na lateral direita; e 26,89 m (vinte e seis metros e oitenta e nove centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'16" S e Longitude: 39°28'51" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, s/n, Centro, de posse de Washington Marcos Welpidio Dos Santos; lateral esquerda: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, s/n, Centro, de posse de Leandro Gomes da Silva; frente: via pública - Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro; e fundo: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.015.0147.001, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, nº 147, Centro, de posse de Pedro Roberto Oliveira. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 10 de março de 2025.

A blue ink signature of Moisés Ribeiro de Almeida, followed by the title "PREFEITO INTERINO".
Moisés Ribeiro de Almeida
PREFEITO INTERINO

Código de segurança: {DFF25A08-57B0-4738-9412-A8BADE2A8917}

Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRIPTIVO

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO SOB Nº:
01.02.015.0365.001

PROPRIEDADE: Lote Urbano

PROPRIETÁRIO(A): Graciele Gomes da Silva – CPF: 932.377.235-68
ENDEREÇO: Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, 365 - Centro

MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

ÁREA DO TERRENO: 170,77m²
ÁREA CONSTRUÍDA: 100,69m²
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 9°50'16"S
39°28'51" O

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE (NORTE): Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.015.0147.001, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, nº 147; Centro de Uauá, de posse de Pedro Roberto Oliveira.

LADO DIREITO (LESTE): Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, s/n; Centro de Uauá, de posse de Leandro Gomes da Silva.

FUNDO (SUL): Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro; Centro de Uauá, de domínio da municipalidade.

LADO ESQUERDO (OESTE): Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, s/n; Centro de Uauá, de posse de Washington Marcos Welpidio Dos Santos.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.912.453,37m e E 447.260,71 (Latitude: 9°50'17"S Longitude: 39°28'51"W); deste segue confrontando, a sul, com Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, Centro – Uauá – Bahia sudeste, com azimute de 102°54'0" por uma distância de 7,4m até o vértice P02, de coordenadas N 8.912.451,83m e E 447.267,51m (Latitude: 9°50'17"S Longitude: 39°28'51"W); deste segue confrontando, a leste, com o imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, s/n; Centro de Uauá, de posse de Leandro Gomes da Silva, no quadrante sudeste, com azimute de 5°45'0" por uma distância de 14,83m até o vértice P03, de coordenadas N 8.912.466,98m e E 447.269,02m (Latitude: 9°50'16"S Longitude: 39°28'51"W), deste segue confrontando, a leste, com o imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, s/n; Centro de Uauá, de posse de Leandro Gomes da Silva, no quadrante sudeste, com azimute de 255°12'0" por uma distância de 2,34m, até o vértice P04, de coordenadas N 8.912.466,31m e E 447.266,50m (Latitude: 9°50'16"S Longitude: 39°28'51"W), deste segue confrontando, a leste, com o imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, s/n; Centro de Uauá, de posse de Leandro Gomes da Silva, no quadrante sudeste, com azimute de 4°51'18" por uma distância

Pedro – Engenheiro Civil
(74) 99959-9592
pedro.limma@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uauá

de 12,06m, até o vértice P05, de coordenadas N 8.912.479,14m e E 447.267,58m (Latitude: 9°50'16"S Longitude: 39°28'51"W), deste segue confrontando, a norte, com o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.015.0147.001, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, nº 147; Centro de Uauá, de posse de Pedro Roberto Oliveira, no quadrante nordeste, com azimute de 274°6'0" por uma distância de 5,06m, até o vértice P06, de coordenadas N 8.912.479,46m e E 447.262,97m (Latitude: 9°50'16"S Longitude: 39°28'51"W), deste segue confrontando, a oeste, com o imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Jerônimo Rodrigues Ribeiro, s/n; Centro de Uauá, de posse de Washington Marcos Welpidio Dos Santos, no quadrante sudoeste, com azimute 185°0'0" por uma distância de 26,89m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 170,77m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá, 10/03/2025.

Pedro S. Lima Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA Nº 051870517-0

Pedro da Silva Lima Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA (BA): 051870517-0

Gracielle Gomes da Silva
Gracielle Gomes Ribeiro
Proprietária
CPF: 932.377.235-68

Pedro – Engenheiro Civil
(74) 99959-9592
pedro.limma@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uauá

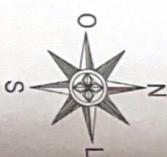
LOTE A SER REGULARIZADO

E = R = 5,06m
Az. 274°60"

Latitude 9° 50' 16" S e Longitude 39° 29' 01" O
CONFRONTA A NORTE COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL
LOCALIZADO NA RUA JERÔNIMO RODRIGUES RIBEIRO, S/N, CENTRO
DE POSSE DE WASHINGTON MARCOS WELPIDO DOS SANTOS.

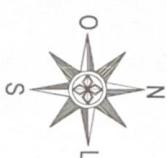
Sob nº 0102.015.0147.601
DE POSSE DE LEANDRO GOMES DA SILVA, S/N, CENTRO
DE POSSE DE PEDRO ROBERTO OLIVEIRA.

P06
P05
P04
P03
P02
P01



STUCAÇÃO SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL
QUADRA FISCAL nº 015



E = R = 26,89m
Az. 185°0'0"

Latitude 9° 50' 34" S e Longitude 39° 29' 01" O
CONFRONTA A OESTE, COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL
LOCALIZADO NA RUA JERÔNIMO RODRIGUES RIBEIRO, S/N, CENTRO
DE POSSE DE WASHINGTON MARCOS WELPIDO DOS SANTOS.

Latitude 9° 50' 34" S e Longitude 39° 29' 01" O
CONFRONTA A SUL, COM A RUA JERÔNIMO RODRIGUES RIBEIRO, S/N, CENTRO
com galpamento

Latitude 9° 50' 17" S e Longitude 39° 28' 54" O
CONFRONTA A SUL, COM A RUA JERÔNIMO RODRIGUES RIBEIRO, S/N, CENTRO
com galpamento

Latitude 9° 50' 34" S e Longitude 39° 29' 01" O
CONFRONTA A LESTE, COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL
LOCALIZADO NA RUA JERÔNIMO RODRIGUES RIBEIRO, S/N, CENTRO
DE POSSE DE LEANDRO GOMES DA SILVA.

Latitude 9° 50' 34" S e Longitude 39° 29' 01" O
CONFRONTA A LESTE, COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL
LOCALIZADO NA RUA JERÔNIMO RODRIGUES RIBEIRO, S/N, CENTRO
DE POSSE DE LEANDRO GOMES DA SILVA.

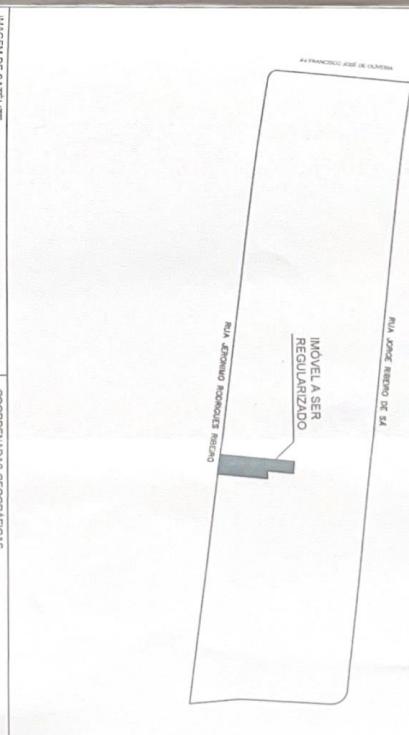


IMAGEM DE SATELITE		COORDENADAS GEGRÁFICAS	
PT.	NORTE	LESTE	
P01	8.912.453,37	447.260,71	
P02	8.912.451,83	447.267,51	
P03	8.912.466,98	447.269,02	
P04	8.912.466,31	447.266,50	
P05	8.912.479,14	447.267,58	
P06	8.912.479,46	447.262,97	

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
LOCAL: RUA JERÔNIMO RODRIGUES RIBEIRO, 365 - CENTRO, UAUÁ (BA)

INSCRIÇÃO: 01.02.015.0365.001
PROPRIETÁRIA: GRACIELLE GOMES DA SILVA

ENG. RESP.: PEDRO DA SILVA LIMA RODRIGUES
REFERÊNCIA: MERID. CENTRAL: 45MGR

DATUM: SIRGAS 2000
ESCALA: 1:500


Graciele Gomes da Silva
Engenheiro Civil
CREA nº 051870517-0
Pedro da Silva Lima Rodrigues
CREA (BA) 051870517-0

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO N°0007/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana N° 0007/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a IURY ALMEIDA DE MOURA, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, RG nº 0353840620087 SESP-MA, inscrito no CPF sob o nº 018.876.925-09, residente na Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Projetada 2, nº 267, Bairro Parque Agroindustrial, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.07.001.0267.001 e área total de 1.114,16 m² (mil e cento e quatoze metros e dezesseis centímetros quadrados), sendo 23,00 m (vinte e três metros) de frente; 23,00 m (vinte e três metros) de fundo; 50,00 m (cinquenta metros) na lateral direita; e 50,00 m (cinquenta metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'35,055" S e Longitude: 39°30'17,816" W; com limites e confrontações seguintes: lateral esquerda: IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL, S/N, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL, DE POSSE RAFAEL CARDOSO DE MOURA; lateral direita: VIA PÚBLICA - AVENIDA PROJETADA; frente: VIA PÚBLICA - RUA PROJETADA 2; e fundo: VIA PÚBLICA - RUA PROJETADA. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 10 de março de 2025.

A blue ink signature of Moisés Ribeiro de Almeida, followed by the typed title "PREFEITO INTERINO".
Moisés Ribeiro de Almeida
PREFEITO INTERINO

Código de segurança: {83DAA82A-2730-4258-B727-412A2D3CDD90}

Prefeitura Municipal de Uauá



MEMORIAL DESCRIPTIVO IURY ALMEIDA DE MOURA

PROPRIETÁRIO: IURY ALMEIDA DE MOURA

PROPRIEDADE: TERRENO

MUNICÍPIO-UF: Uauá-Bahia

ENDEREÇO: RUA PROJETADA 2, PARQUE AGROINDUSTRIAL, 267.

INSC. IMOBILIARIA: 01.07.001.0267.001.

DISTRITO: ZONA URBANA

ÁREA (M2): 1.144,16 m²

PERÍMETRO (m): 146,00

Limites e Confrontações:

- Frente (NORTE): RUA PROJETADA 2;
- Direita (LESTE): AVENIDA PROJETADA.
- Esquerda (OESTE): CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, PARQUE AGROINDUSTRIAL, QUADRA A, LOTES: 03 E 10, S/Nº, DE POSSE RAFAEL CARDOSO DE MOURA;
- Fundo (SUL): RUA PROJETADA;

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.913.739,14m e E 444.630,08m (Latitude: 9°49'35,055" S e de Longitude: 39°30'17,816" W)**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA, com azimute de 132°08'29" por uma distância de 23,00m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.913.723,71m e E 444.647,13m (Latitude: 9°49'35,558" S e de Longitude: 39°30'17,257" W)**; deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, PARQUE AGROINDUSTRIAL, QUADRA A, LOTES: 03 E 10, S/Nº, DE POSSE RAFAEL CARDOSO DE MOURA, com azimute de 216°23'38" por uma distância de 50,00m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.913.683,47m e E 444.617,47m (Latitude: 9°49'36,867" S e de Longitude: 39°30'18,232" W)**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA 2, com azimute de 312°07'29" por uma distância de 23,00m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.913.698,90m e E 444.600,41m (Latitude: 9°49'36,364" S e de Longitude: 39°30'18,792" W)**; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA PROJETADA, com azimute 36°23'55" por uma distância de 50,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 146,00 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

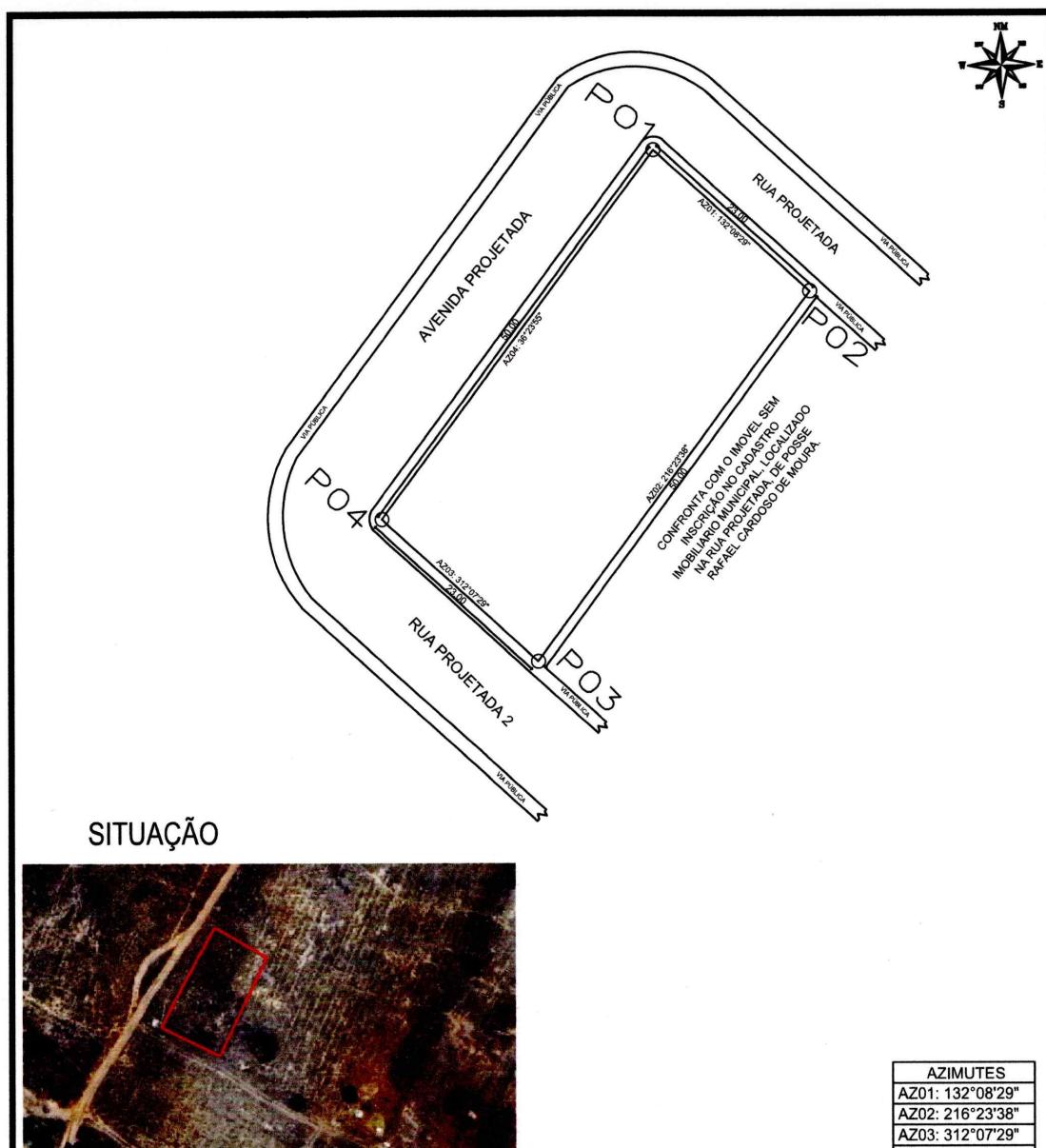
Uauá, 10/03/2025.

IURY ALMEIDA DE MOURA
CPF: 018.876.925-09

Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil
CREA-SE 271674499-8

ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
ENG. CIVIL / CREA nº 271674499-8

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

COORDENADAS			
VÉRTICE	NORTE	ESTE	DIST(m)
P1	8.913.739,14	444.630,08	23,00
P2	8.913.723,71	444.647,13	50,00
P3	8.913.683,47	444.617,47	23,00
P4	8.913.698,90	444.600,41	50,00

Imóvel:
RUA PROJETADA 2, 267

Proprietário(a):
IURY ALMEIDA DE MOURA

CPF: 018.876.925-09 INSC. IMOBILIÁRIA: 01.07.001.0267-001

Município/UF:
UAUÁ - BAHIA Bairro:
PARQUE AGROINDUSTRIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil
CREA-SE 271674499-8

ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
CREA: nº 271674499-8

PROPRIETÁRIO:
IURY ALMEIDA DE MOURA
CPF: 018.876.925-09

ESCALA: 1:650 ÁREAS: 1.144,16 m² PERÍMETRO: 146,00 m² DESENHO: ISAQUE DATA: 23/01/2025

SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L

FOLHA: A4 01 002



Prefeitura Municipal de Uauá

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

PA: 0053/2025. **EDITAL:** 011/2025. **TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DO POVOADO DE CALDEIRÃO DO ALMEIDA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL RECANTO DA SAUDADE NA SEDE DO MUNICÍPIO. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:30HS DE 25/03/2025 ATÉ AS 08H DE 08/04/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/04/2025, ÀS 08H. **DISPUTA:** 08/04/2025, ÀS 10H. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA. **INFORMAÇÕES:** licitacaouaua@gmail.com UAUÁ/BA, 25/03/2025. **WILLYAN ALBERTO TELES DOS SANTOS** – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.